



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTEIRA Nº 737, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 551, de 04 de outubro de 2006, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1673131	DAVES MÁRCIO SILVA MARTINS	E/101	E/102	02/08/2010
1673138	TATIANE ORNELAS MARTINS ALVES	E/101	E/102	02/08/2010
1678695	LUDMILLA RODRIGUES COSTA	E/101	E/102	02/08/2010
1672608	SÔNIA MARIA FERREIRA AZALIM	D/101	D/102	02/08/2010

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos